REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Adelaide Cabette

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS

SEDE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE - 171906

Ano Letivo 2026/2027
Proc. Concursal Horário nº 49

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC) - 35 horas

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.o 28/2017, de 15 de março)

ATA nº 1

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniu, pelas catorze horas, o Júri do procedimento concursal de contratação de Escola – Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC), constituído pelo Coordenador do Centro Qualifica, Rui Manuel Marques Almeida, na função de Presidente; pela Técnica Superior, Anabela Miguel Fernandes; e pelo Formador Paulo Luís de Almeida Figueiredo, com funções de Vogal. Foram elaborados os requisitos de admissão, critérios de seleção e motivos de exclusão dos(as) candidatos(as), a saber:

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Habilitação académica: Habilitação de nível superior, adequada ao exercício das funções enunciadas, preferencialmente na área da psicologia
Experiência profissional: Experiência em orientação escolar e/ou profissional e em metodologias de acompanhamento de jovens e adultos em diferentes modalidades de formação
Apresentação do Curriculum Vitae; Portefólio; Certificados e outros comprovativos (em suporte digital) a enviar para: rui_almeida@es-odivelas.pt, até 26 de outubro de 2026

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

INSTRUMENTOS e PESOS	SUBPONDERAÇÃO	Pontos
Portefólio: **30%**	**Organização**	**10**
	Pertinência do conteúdo: Certificado (s) de Habilitação Académica, **CV** e respetivos comprovativos	**15**
	Documentação facultativa: Documentos elucidativos do perfil do candidato	**5**
	SUBTOTAL	**30**
EAC (Entrevista de Avaliação de Competências) **35%**	**Comunicação**: propriedade do discurso, fluência e capacidades de argumentação e de reflexão crítica	**5**
	Conhecimentos: fundamentos científicos de orientação, diagnóstico e de educação e formação de adultos (ALV); legislação; tecido social e socioeconómico da área geográfica; diversidade de ofertas formativas	**20**
	Capacidade de trabalho: organização, conhecimentos na área das TIC; autonomia/iniciativa e trabalho em equipa	**10**
	SUBTOTAL	**35**
Experiência Profissional: **35%**	**Tempo de serviço:** • Sem experiência (0 pontos). • Até 1 ano de experiência (5 pontos) • De ≥ 1 ano (s) a 3 anos (10 pontos) • De ≥ 3 a 5 anos de experiência (15 pontos) • Mais de 5 anos de experiência (20 pontos)	**20**
	Funções desempenhadas: • TDE – Téc Diagnóstico e Encaminhamento: (5 pontos) • PRVC – Profissional de RVC: (5 pontos) • TORVC/Psicólogo em CQEP: (5 pontos)	**15**
	SUBTOTAL	**35**
	TOTAL	**100**

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

Constituem **motivos de exclusão** do concurso:

a) O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorreta ou incongruente;

b) A habilitação do candidato não ser adequada ao exercício das funções enunciadas;

c) A não apresentação do Portefólio dentro do prazo previsto;

d) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;

e) A não apresentação de comprovativos que validem as declarações efetuadas.

Terminada a reunião, a ata foi lida e aprovada e vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário:

O Presidente **O Secretário**

_____ _____